EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº267/2025
Indicação a iluminação pública na Avenida Ferdinando Marchi, que dá acesso ao Distrito Industrial.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o Distrito Industrial vem crescendo muito na última década, com diversas empresas instaladas e outras em fase de ampliação de sua planta fabril, gerando milhares de vagas de emprego aos cidadãos lemenses e contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico de Leme;

Considerando que, as vias de aceso ao Distrito Industrial são utilizadas por milhares de trabalhadoras e trabalhadores que diariamente saem de suas casas em busca do pão de cada dia;

Considerando que, muitas obras de melhorias foram realizadas no Distrito Industrial, principalmente no que tange a melhoria do acesso para melhor fluxo e tráfego de veículos pelo local;

Considerando que, a Avenida Ferdinando Marchi além de permitir o acesso ao Distrito Industrial permite, ainda, o acesso ao Trevo da Infibra, e é diariamente usada por muitas pessoas, seja de carro, motocicleta, bicicleta e até mesmo a pé;

Considerando que, a Avenida Ferdinando Marchi não dispõe de iluminação pública e no período noturno fica em plena escuridão e que facilita a ocorrência de acidentes, assalto, violência sexual, entre tantos outros perigos que podem ser causados aos usuários desta importante via, principalmente as mulheres que ficam ainda mais vulneráveis nessas condições;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a instalação de Iluminação Pública em LED por toda a extensão da Avenida Ferdinando Marchi, uma das vias de acesso ao Distrito Industrial, às margens da Rodovia Anhanguera.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de fevereiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador